



ATA Nº 525

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para análise dos Projetos PL nº 042/2022, que “cria o programa municipal de práticas integrativas e complementares de saúde (PICS) no município de Chapada e da outras providencias”, o PL 048/2022 que “Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias previstas na Lei Municipal nº 4094/2021” e o PL nº 049/2022 que “Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária da terapeuta ocupacional, prevista nas leis municipais nº 4083/2021 e 4088/2021. Após leitura dos projetos e do parecer jurídico de cada um deles constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a ir a plenário para votação. Chapada, 28 de junho de 2022.


Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora


Leonardo Andre Krindges
Presidente


Maico Roberto Hermes
Revisor